



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
C.G.C. 08.234.155/0001-02

LEI N° 436/98

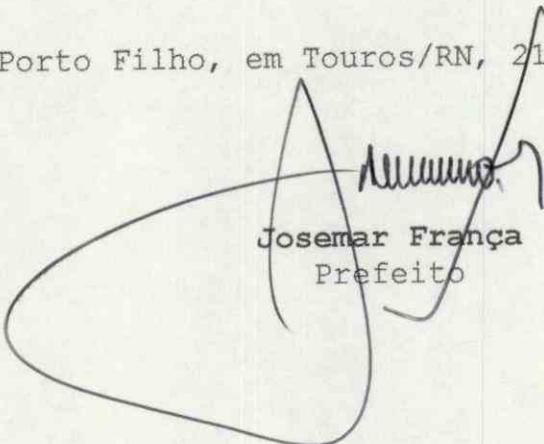
Dá a Escola situada no Assentamento Chico Mendes, no Município de Touros/RN, a denominação de ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES.

JOSEMAR FRANÇA, Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a escola situada no Assentamento Chico Mendes a denominar-se ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES.

Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Porto Filho, em Touros/RN, 21 de outubro de 1998.


Josemar França
Prefeito